



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Reitoria

PORTARIA Nº 3629/IFMG, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O **REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, considerando o que consta no Processo nº **23716.000820/2026-88**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Os Servidores** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, **como titulares e substitutos**, a execução do **Contrato nº 41/2024**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, que tem por objeto contratação serviços de outsourcing de impressão na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedente, com a cessão do direito de uso dos equipamentos, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de todos os insumos (exceto papel) necessários à execução do referido serviço, logística reversa para recolhimento de suprimento e peças utilizadas, e sistema de gerenciamento de impressão, bilhetagem e quota de usuários, mediante especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

§ 1º Fiscal Titular e Substituto:, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Lotação Interessado
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	2031952	Fiscal Titular	Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria

LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA	2923235	Fiscal Substituto	Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria
--------------------------------	---------	-------------------	--

§ 2º Fiscal - servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos e administrativos, acumulando as competências do Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme seção II, item 1.21. da Regulamentação da Gestão e Fiscalização de Contratos no IFMG.

§ 3º Fiscais Setoriais Titulares e Substitutos:

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL SETORIAL	SIAPE
Arcos	Ricardo Lopes de Sousa	Titular	3884130
	Vinícius Fonseca da Silva	Substituto	1251310
Conselheiro Lafaiete	Diego de Araújo São Pedro	Titular	1731525
	Magno Eloísio de Paula	Substituto	2173030
Ipatinga	Douglas de Carvalho Nantes	Titular	2402428
	Vinícius da Silva Cardoso (vigência a partir de 01/07/2025)	Substituto	3469597
Ipatinga	Lucas Veiga Ayres Pimenta (vigência de 09/05/2025 a 30/06/2025)	Substituto	3161141
Piumhi	Lucas Rodrigues Oliveira	Titular	1052601
	Stella Maria Gomes Tomé	Substituto	1579481
Ponte Nova	Herculano de Castro Rigueira	Titular	2393496
	Edevaldo Antonio de Souza	Substituto	2227226
BambuÍ	Mauro Henrique Silva	Titular	2233477
	Saulo Henrique D Carlos Barbosa	Substituto	1960123
Betim	Fernando Cardoso de Souza	Titular	3009415
	Wederson Almeida Seifert	Substituto	2031861

Congonhas	Diego de Araújo São Pedro	Titular	1731525
	Julio Cesar da Silva Abreu	Substituto	3410682
Formiga	Rafael Bernardino Cardoso	Titular	1668113
	Rogério Costa Canto	Substituto	1668228
Governador Valadares	Hunilson Luiz de Souza	Titular	1942427
	Thiago Gonzaga Belmonte Galvão (Vigência a partir de 01/08/2025)	Substituto	2697893
Ibirité	Pedro Henrique Barbosa Fonseca	Titular	3382514
	Mateus Andrade Ferreira	Substituto	1139026
Ouro Branco	Evandro da Silveira Loschi	Titular	1122132
	Antônio Márcio Divino	Substituto	3419367
Ouro Preto	Viviane de Paula Silva	Titular	1990956
	Hever Costa Rocha	Substituto	1645998
Ribeirão das Neves	Lucas Ribeiro Lima	Titular	2411948
	Josiane Cristina de Souza	Substituto	3160716
Sabará	Paulo Henrique Otoni Ribeiro	Titular	2407615
	Matheus Ohara Santos	Substituto	1905906
Santa Luzia	Natalia Fernanda Chaves Rodrigues	Titular	2806797
	Sandra Pereira de Carvalho	Substituto	1008820
São João Evangelista	João Antônio Gomes de Almeida Júnior	Titular	3212419
	Marcelo Miranda	Substituto	2408416

§ 4º Fiscal Setorial – servidor designado junto ao local de execução do contrato, quando da prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em unidades desconcentradas do IFMG, para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, conforme política definida pelo Setor Requisitante do Serviço ou da Área Especializada no objeto.

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas **Portaria nº 970/2023**, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 3453/IFMG](#), de 22 de julho de 2026.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JOSE ROBERTO DE PAULA | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
04 de agosto de 2026 as 13:19 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)